

**RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO
ECONÓMICA E FINANCEIRA**

04 de novembro de 2025

**Freguesia de
Campo de Ourique**



**CAMPO DE
OURIQUE**

JUNTA DE FREGUESIA



Índice

I.	Introdução	3
II.	Âmbito	4
III.	Limitações ao trabalho do auditor.....	5
IV.	Pressupostos da informação económica e financeira	5
V.	Procedimentos de auditoria	6
VI.	Execução orçamental.....	7
■	Execução orçamental – considerações gerais.....	7
■	Alterações Orçamentais	8
■	Execução orçamental da receita	9
■	Execução orçamental da despesa	15
■	Rácios receita/despesa	21
■	Plano plurianual de investimentos (PPI)	22
■	Outros documentos preparados no âmbito da execução orçamental.....	23
■	Procedimentos de auditoria sobre a execução orçamental.....	24
VII.	Demonstrações Financeiras	25
■	Balanço – Ativo	26
■	Ativo fixo tangível e intangível	26
■	Clientes	27
■	Outras contas a receber	28
■	Caixa e depósitos	29
■	Balanço – Fundos Próprios e Passivo	32
■	Património líquido.....	32
■	Provisões	32
■	Fornecedores	33
■	Outras contas a pagar.....	33
■	Diferimentos.....	34
■	Rácios financeiros	35
■	Demonstração dos resultados.....	36
■	Fornecimentos e serviços externos.....	37
■	Gastos com pessoal.....	39
■	Transferências e subsídios concedidos	40
■	Depreciações do exercício	40
■	Vendas, Prestações de serviços e Transferências e subsídios obtidos.....	41
VIII.	Contratação Pública.....	41
IX.	Contabilidade de Gestão	45
X.	Conformidade de aspetos legais.....	46
XI.	Conclusões	46

I. Introdução

A TCC & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. foi nomeada para o desempenho das funções de auditoria externa da Freguesia de Campo de Ourique (subsequentemente designada por Freguesia), para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

No âmbito da Lei n.º 73/2013, artigo n.º 76, os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais que sejam obrigadas, nos termos da lei, à adoção de contabilidade patrimonial, devem incluir a Certificação Legal das Contas e um parecer sobre as mesmas, emitidos por um auditor externo.

De acordo com o artigo n.º 77 da mesma Lei, são competências do auditor externo:

- a) Verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos de suporte;
- b) Participação aos órgãos competentes das irregularidades, bem como dos factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos;
- c) Verificação dos valores patrimoniais, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- d) Elaboração e submissão semestral, aos órgãos executivo e deliberativo, de informação sobre a respetiva situação económica e financeira;
- e) Emissão de parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados e anexos às demonstrações financeiras; e
- f) Pronúncio sobre quaisquer outras situações determinadas por lei, designadamente sobre os planos de recuperação financeira, antes da sua aprovação nos termos da lei.

Atendemos igualmente ao disposto na Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, que estabelece o regime de gestão limitada dos órgãos das autarquias locais e seus titulares, no período que mediou o ato eleitoral (12 de outubro) e a tomada de posse (04 de novembro).

Adicionalmente, de acordo com o artigo n.º 52 da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, que regula a prestação de contas das autarquias locais, “as contas são prestadas por

anos económicos e elaboradas pelos responsáveis da respetiva gerência ou, se estes tiverem cessado funções, por aqueles que lhes sucederem, sem prejuízo do dever de recíproca colaboração”. Refere-se ainda que “quando, porém, dentro de um ano económico houver substituição do responsável ou da totalidade dos responsáveis nas administrações coletivas, as contas são prestadas em relação a cada gerência”. Considere-se que o prazo de aprovação da prestação de contas decorre em “45 dias a contar da data da substituição dos responsáveis”.

Da redação dos artigos acima transcritos depreende-se que:

- Tendo havido substituição do executivo da Freguesia, há necessidade de ser preparada prestação de contas completa com referência ao dia 04 de novembro, data na qual cessou o mandato do anterior Executivo e tendo início o novo mandato do novo executivo no dia 05 novembro de 2025;
- A elaboração da referida prestação de contas cabe ao novo executivo, em estreita colaboração com o anterior;
- A Freguesia conta com 45 dias após a data de substituição do executivo para proceder à referida prestação de contas (a esta data já se encontra ultrapassado).

Neste sentido, cumpre-nos, a esta data, a emissão e submissão aos órgãos executivo e deliberativo da Freguesia do relatório sobre a situação económica e financeira e do Relatório de Auditoria, para o período findo em 04 de novembro de 2025.

II. Âmbito

O relatório sobre a situação económica e financeira visa relatar as situações de maior relevância identificadas no decorrer do processo de auditoria até à data de 04 de novembro de 2025, quer ao nível das demonstrações financeiras, quer ao nível dos relatórios de execução orçamental da Freguesia.

Consideramos que as situações enunciadas permitirão dotar os órgãos competentes de informação sobre a situação económica e financeira da Freguesia, dando-lhes conhecimento das situações identificadas e eventuais recomendações que permitirão, em nossa opinião, um maior rigor contabilístico, um melhor nível de controlo interno e a produção rigorosa e atempada de informação para a gestão.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Consideramos ser da responsabilidade da Freguesia:

- ▶ A preparação de informação financeira histórica de acordo com os princípios contabilísticos consagrados no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);
- ▶ A adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
- ▶ A manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
- ▶ A comunicação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, posição financeira ou o resultado da entidade.

A nossa responsabilidade consiste na verificação da informação financeira e orçamental contida nos documentos atrás referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional independente baseado no trabalho executado.

III. Limitações ao trabalho do auditor

Os números comparativos contidos no balanço e demonstração dos resultados em análise referem-se aos períodos em 31 de dezembro de 2024, auditados no ano transato por outra sociedade de revisores. Tal facto pode limitar a comparabilidade de dados, ao nível de demonstração dos resultados, devendo esta consideração ser tida em conta pelos leitores do presente relatório.

IV. Pressupostos da informação económica e financeira

A contabilidade orçamental assenta num princípio de tesouraria e fluxos financeiros, sendo este princípio o que a distingue, em larga escala, da contabilidade patrimonial. Deste modo, a informação económica e financeira aqui contida inclui não só os registos que decorrem da despesa paga e receita liquidada até 04 de novembro de 2025, mas também todos os gastos e rendimentos que respeitam ao mesmo exercício, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

Deste facto decorre a necessidade de garantir a especialização dos resultados do exercício, sobretudo através de:

- ▶ Contabilização de todos os documentos de fornecedores recebidos na Freguesia no período de referência, executando a respetiva despesa, que transita por liquidar para períodos seguintes;
- ▶ Contabilização integral da receita que respeita ao período até 04 de novembro de 2025, independentemente do momento do seu recebimento transitando por liquidar a receita do período ainda não recebida;
- ▶ Apuramento de estimativas e registo de acréscimos e diferimentos, de gastos e rendimentos, em face da discrepância temporal entre o exercício a que estes respeitam e o momento do seu reconhecimento como fluxo de caixa.

Regra geral, a especialização abrangeu gastos e rendimentos, muito embora se verifiquem as limitações habitualmente inerentes ao registo de estimativas, que se baseiam na informação disponível à data. Ou seja, as estimativas são registadas com base na informação na qual a entidade é conhecedora e apenas para os gastos e rendimentos que sejam passíveis de mensuração fiável. Consideramos os valores registados razoáveis.

Do ponto de vista da especialização dos exercícios, consideramos que os procedimentos de fecho com referência a 04 de novembro de 2025, foram suficientemente aprofundados, razão pela qual não procedemos a correções extra-contabilísticas aos dados financeiros que nos foram disponibilizados pela Freguesia.

V. Procedimentos de auditoria

O nosso trabalho abrangeu, entre outros, os seguintes procedimentos de revisão e auditoria:

- i) Reuniões com os representantes do Órgão Executivo e responsáveis do Departamento Financeiro, para indagação de factos relevantes ao contexto da Freguesia e à prestação de informação financeira;
- ii) Leitura e análise de atas, contratos e outros elementos que julgámos de interesse;
- iii) Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pela Freguesia;
- iv) Verificação da conformidade entre as demonstrações financeiras e os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;

- v) Procedimentos substantivos, com a extensão considerada adequada, de validação de saldos iniciais;
- vi) Indagação para entendimento dos principais processos, com vista a identificação de riscos e preparação de resposta de auditoria adequada; e
- vii) Realização de testes substantivos para as contas consideradas significativas.

Nas secções que se seguem serão, oportunamente e sempre que se considerar relevante, apresentados mais detalhes sobre procedimentos de auditoria executados e principais conclusões.

VI. Execução orçamental

Nesta secção serão descritos dados da execução orçamental e destacadas informações consideradas relevantes a este nível. Os dados aqui apresentados contemplam o período de 1 de janeiro a 04 de novembro de 2025 e a análise dos mesmos baseou-se nos mapas de execução disponibilizados pela Freguesia à data.

■ Execução orçamental – considerações gerais

O quadro abaixo visa apresentar as dotações de receita e de despesa, face à receita cobrada e despesa paga, com referência a 04 de novembro de 2025. O desvio mostrado corresponde às receitas estimadas não recebidas e às despesas orçamentadas não pagas. Apresenta-se, igualmente, o grau de execução orçamental geral da receita e da despesa. Neste âmbito, é importante ser considerado pelos leitores do presente relatório que os dados inscritos na coluna de dotações corrigidas referem-se aos orçamentos elaborados para o exercício de 2025 na sua integralidade, enquanto a execução compreende apenas o período compreendido entre 01 janeiro e 04 de novembro de 2025.

4 de novembro de 2025	Dotações corrigidas	Execução	Desvio	Grau de execução orçamental
Na posse do serviço	569 111,97 €	569 111,97 €	- €	100%
Receitas correntes	6 654 700,28 €	5 753 426,38 €	- 901 273,90 €	86%
Receitas de capital	15 000,00 €	69,42 €	- 14 930,58 €	0%
Total da receita	7 238 812,25 €	6 322 607,77 €	- 916 204,48 €	87%
Despesas correntes	7 133 633,53 €	5 085 759,14 €	- 2 047 874,39 €	71%
Despesas de capital	105 178,72 €	82 323,91 €	- 22 854,81 €	78%
Total da despesa	7 238 812,25 €	5 168 083,05 €	- 2 070 729,20 €	71%

O nível de execução global da receita total situou-se em cerca de 87%, enquanto o nível de execução da despesa global se firmou em cerca de 71%, sendo que em termos de valor, destaca-se o facto de a receita executada ter sido superior à despesa paga em 585.412,75 euros (desconsiderando a execução do saldo “na posse do serviço”).

A necessidade de incorporar anualmente na receita e na despesa do saldo de gerência, após aprovação de documentos de prestação de contas, resulta num esforço substancial do orçamento da Freguesia, que se consubstancia na revisão orçamental por incorporação do saldo de gerência anterior, geralmente a primeira revisão orçamental de cada exercício.

No que respeita às regras orçamentais relativas ao equilíbrio orçamental, no artigo 40º da Lei n.º 73/2013, define-se, entre outros aspetos, que os orçamentos das entidades do setor local devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas. Sem prejuízo deste facto, “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente (...)”.

Analisando a execução da receita e despesa correntes da Freguesia, à luz do princípio do equilíbrio orçamental, verifica-se que a receita corrente arrecadada, até 04 de novembro de 2025, foi suficiente para dar cumprimento à despesa corrente executada em 667.667,24 euros.

4 de novembro de 2025	Dotações corrigidas	Execução
Receitas correntes	6 654 700,28 €	5 753 426,38 €
Despesas correntes	7 133 633,53 €	5 085 759,14 €
Diferença	- 478 933,25 €	667 667,24 €

Face ao exposto, concluímos que a Freguesia cumpre, com referência a 04 de novembro de 2025, o princípio do equilíbrio orçamental.

■ Alterações Orçamentais

As alterações orçamentais consistem em instrumentos essenciais de gestão que permitem ajustar o orçamento inicial à realidade da sua execução, seja por despesas imprevistas ou por receitas inesperadas. Sendo que existem dois tipos de alterações:

- **Alteração Orçamental Modificativa** - Consiste na inscrição de novas receitas ou despesas, ou no reforço das dotações existentes, resultando num aumento do montante global do orçamento (receita ou despesa) inicialmente aprovado.

- **Alteração Orçamental Permutativa** – Trata-se de redistribuições internas das dotações sem alterar o valor global do orçamento. Ou seja, ajusta-se a composição, mas o montante total permanece inalterado.

O orçamento da Freguesia foi apresentado e aprovado pelo órgão deliberativo a 20 de dezembro de 2024, o qual apresentava valores iniciais de receita e despesa no valor de 6.581.213,82 euros. Relativamente à apresentação e aprovação pelo órgão executivo, não foi obtida evidência documental (Ata), apesar de a mesma ter sido solicitada.

4 de novembro de 2025	Orçamento inicial	Orçamento corrigido	Ajustamentos
Na posse do serviço	- €	569 111,97€	569 111,97€
Receitas correntes	6 570 213,82€	6 654 700,28€	84 486,46€
Receitas de capital	11 000,00€	15 000,00€	4 000,00€
Total da receita	6 581 213,82€	7 238 812,25€	657 598,43€
Despesas correntes	6 407 213,82€	7 133 633,53€	726 419,71€
Despesas de capital	174 000,00€	105 178,72€ -	68 821,28€
Total da despesa	6 581 213,82€	7 238 812,25€	657 598,43€

No quadro supra é possível verificar que as alterações modificativas efetuadas resultam essencialmente da incorporação do saldo orçamental da gerência do período anterior (2024) no valor de 569.111,97 euros. Verificámos ainda que foi efetuado um reforço à rubrica de receita corrente no valor de 84.486,46 euros que resulta da atualização dos montantes do Orçamento de Estado de 2025. Posto isto, e de acordo com o equilíbrio orçamental, a despesa foi reforçada no mesmo montante.

■ **Execução orçamental da receita**

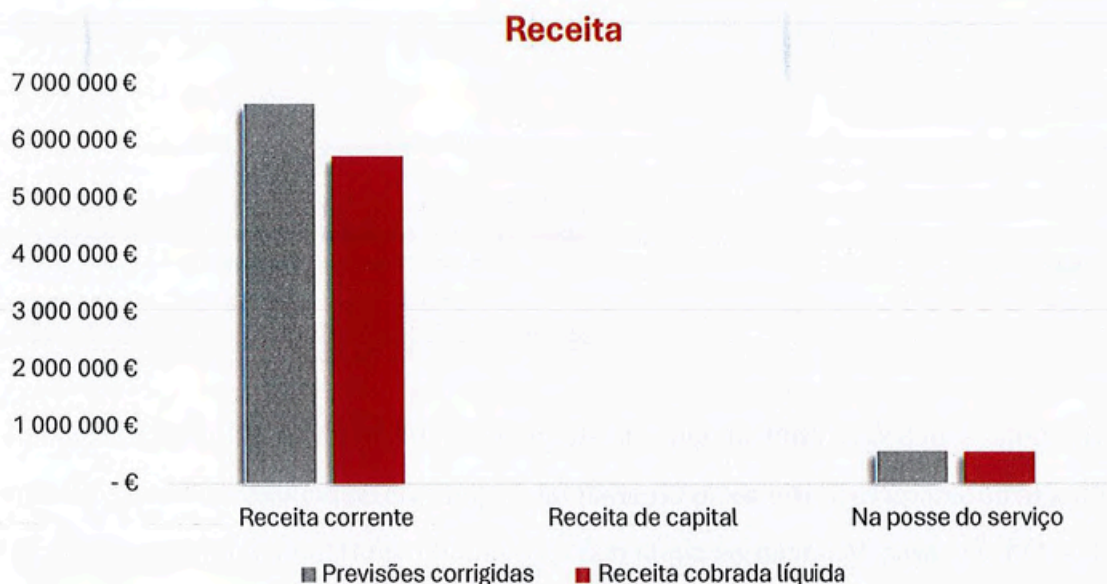
No que respeita à execução orçamental da receita, com referência a 04 de novembro de 2025, esta subdivide-se de acordo com a tabela abaixo:

4 de novembro de 2025	Previsões corrigidas	Receita cobrada líquida	Desvlo	Grau de execução orçamental
Receita corrente	6 654 700,28€	5 753 426,38€ -	901 273,90€	86%
Receita de capital	15 000,00€	69,42€ -	14 930,58€	0%
Na posse do serviço	569 111,97€	569 111,97€	- €	100%
Total	7 238 812,25€	6 322 607,77€ -	916 204,48€	87%

Conforme se mostra na tabela acima, a execução da receita global firma-se em cerca de 87% das previsões corrigidas. Individualmente, a execução da receita corrente apresentou-se em

cerca de 86% e a receita de capital firmou-se em cerca de 0%. Refira-se que o desvio global do orçamento é de 916.204,48 euros, sendo que face à data de análise consideramos que a execução se encontra dentro do expectável, conforme evidenciam as percentagens de execução. Conforme já mencionado no presente relatório, na demonstração de execução orçamental da receita o saldo de gerência, apresentado na rubrica “na posse do serviço” foi executado na íntegra, pelo que influencia positivamente a execução da receita.

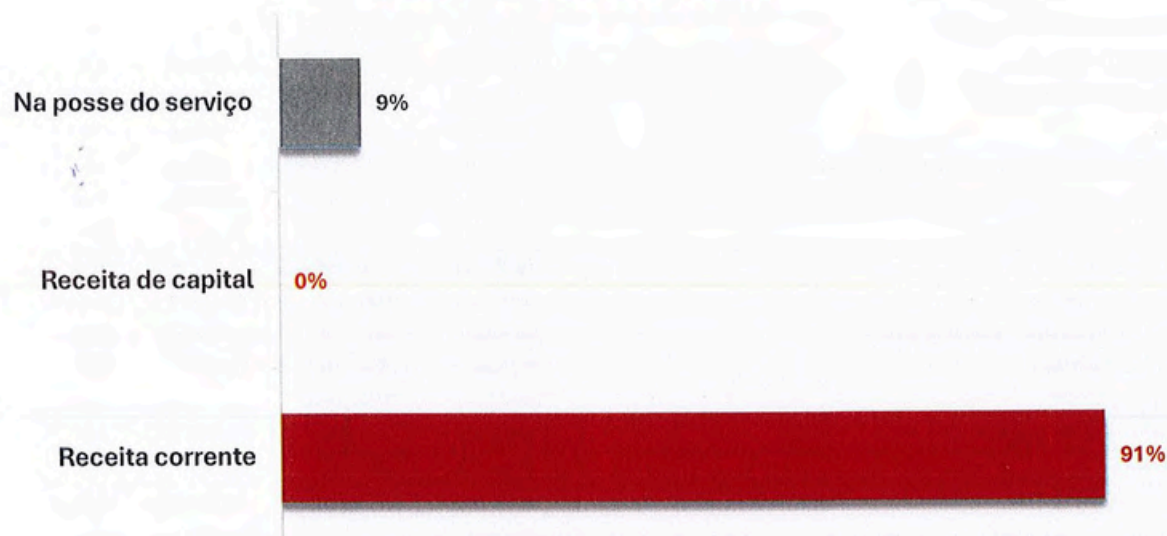
A receita, prevista e executada, apresenta-se graficamente da seguinte forma:



A receita prevista corresponde ao montante de receitas estimadas para o ano de 2025 e a receita cobrada líquida corresponde aos recebimentos efetivos que ocorreram até 04 de novembro de 2025.

No que concerne à receita cobrada, verifica-se que a receita corrente representa cerca de 91% da receita global cobrada até 04 de novembro de 2025, a execução do saldo “na posse do serviço” (9%) e a receita de capital é cerca de 0%, uma vez que o valor cobrado foi residual, conforme referido acima. Veja-se representação gráfica infra:

Receita cobrada líquida



Detalha-se, de seguida, a receita corrente por classe:

Receita Corrente	Previsões corrigidas	Receita Cobrada Líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
Receita fiscal	47 900,00 €	37 634,02 € -	10 265,98 €	79%
Taxas, multas e outras penalidades	216 270,00 €	263 701,82 €	47 431,82 €	122%
Transferências e subsídios correntes	6 026 841,33 €	5 139 696,82 € -	887 144,51 €	85%
Vendas de bens e serviços correntes	356 138,95 €	309 264,22 € -	46 874,73 €	87%
Outras receitas correntes	7 550,00 €	3 129,50 € -	4 420,50 €	41%
Total	6 654 700,28 €	5 753 426,38 € -	901 273,90 €	86%

As transferências correntes representam 85% da receita corrente global orçamentada e 89% da receita corrente cobrada. São recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida, e desagregam-se por sector e unidade institucional.

Embora as restantes rubricas tenham menos expressão no valor total da receita prevista e executada, não se verificam desvios muito significativos face ao expectável a esta data.

Uma vez que as transferências e subsídios correntes são a principal fonte de receita corrente da Freguesia, apresenta-se de seguida a sua decomposição:

Transferências correntes	Previsões corrigidas	Receita cobrada líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
Fundo de Financiamento das Freguesias - Excedente	46 461,00 €	38 710,00 € -	7 751,00 €	83%
Fundo de Financiamento das Freguesias	295 152,00 €	245 960,00 € -	49 192,00 €	83%
Lei 56/2012 de 8 de Novembro	3 016 939,00 €	2 514 100,00 € -	502 839,00 €	83%
DGAL - estatutos remuneratórios	41 920,62 €	26 940,36 € -	14 980,26 €	64%
Outras	100,00 €	- € -	100,00 €	0%
Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	100,00 €	- € -	100,00 €	0%
Actos Eleitorais	21 000,00 €	8 388,02 € -	12 611,98 €	40%
CDC - Componente de Apoio à Família	221 611,20 €	208 173,05 € -	13 438,15 €	94%
Fundo de Emergência Social	68 945,36 €	68 945,36 €	- €	100%
Auxiliares de Acção Educativa	90 000,00 €	108 864,79 €	18 864,79 €	121%
CDC - HU - Contrato Inter Administrativo Cooperação	230 000,00 €	114 774,00 € -	115 226,00 €	50%
Contrato 10/UCT/DRJF/2023	1 380 160,00 €	1 328 404,00 € -	51 756,00 €	96%
CDC - Biblioteca (BECCE)	188 590,31 €	188 590,31 €	- €	100%
CDC - Higiene Urbana (Ecopontos)	100 000,00 €	50 000,00 € -	50 000,00 €	50%
Educação - AEC	101 467,50 €	98 017,50 € -	3 450,00 €	97%
Educação - Refeitório ESC	135 068,34 €	137 682,93 €	2 614,59 €	102%
Educação - Programa "Amarelinho"	4 026,00 €	- € -	4 026,00 €	0%
Outras transferências da CML	84 000,00 €	1 200,00 € -	82 800,00 €	1%
ANAFRE - (Apoio à compra de gás)	1 300,00 €	946,50 € -	353,50 €	73%
Total	6 026 841,33 €	5 139 696,82 € -	887 144,51 €	85%

Nesta rubrica, ao nível da receita cobrada líquida, destacam-se as seguintes categorias:

- **Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)**, que decorre do facto de o regime das finanças locais, estabelecido por lei, visa uma justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias locais e a necessária correção de desigualdades entre autarquias do mesmo grau. A participação das freguesias nos impostos do Estado encontra-se definida na Lei n.º 73/2013, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. No ano de 2025, o montante a atribuir a cada freguesia consta do Mapa 13 anexo à Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2025 - LOE/2025. A execução desta rubrica, a 04 de novembro de 2025, firma-se em 83%, conforme expectável;
- **Transferência de Competências – Lei n.º 56/2012**, representa a receita que decorre da Lei n.º 85/2015, a primeira alteração à Lei n.º 56/2012, na qual é regulada a Reorganização Administrativa de Lisboa e a correspondente transferência de competências para as Freguesias de Freguesia do Concelho. O Estado, através da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), atribuiu à Freguesia uma verba de 2.597.446,00 euros. A Lei 85/2015 contempla no art.17º n.º 2 uma verba a título de reforço relativo ao acréscimo por imposição legal verificado na despesa salarial. O montante atribuído à Freguesia foi 419.493,00 euros, que adicionado ao valor inicial,

totaliza uma verba de 3.016.939,00 euros. Com referência ao período em análise, foi recebido 83% do valor atribuído, sendo que em termos patrimoniais foi acrescido o valor relativo aos 4 dias do mês de novembro;

- **CDC – Componente de Apoio à Família**, que decorre de financiamento atribuído pela Câmara Municipal de Lisboa (CML) relativo a prossecução de Atividades de Animação e de Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família. A execução desta rubrica firma-se em 94%, ligeiramente acima do expectável à data de análise;
- **CDC - HU - Contrato Inter Administrativo Cooperação**, que estabelece a relação de cooperação entre a CML e a Freguesia com vista a garantir uma gestão assente na otimização da utilização das infraestruturas e recursos, ao nível da higiene urbana, com incidência na limpeza das vias e espaços públicos da Freguesia. O contrato estabelece uma verba anual de 229.548,00 euros, dividida em 2 tranches. A execução desta rubrica firma-se em 50%, sendo que em termos patrimoniais foi registado o devido acréscimo de rendimentos;
- **CDC - Contrato nº. 10/UCT/DRJF/2023**, com o objetivo de proceder ao desenvolvimento de intervenções no âmbito dos seguintes Eixos Programáticos: territórios próximos, sustentáveis, dinâmicos, solidários e saudáveis. O valor global do CDC é de 1.725.200,00 euros, sendo que em 2025 foi considerada nas previsões corrigidas o valor de 1.380.160,00 euros, que representa 80% do valor global. A Freguesia, em anos anteriores, recebeu a primeira tranche do CDC (20%), sendo que em 2025 recebeu 77% (1.328.404,00 euros). Transitou por receber os restantes 3%, conforme contempla o contrato, recebíveis aquando da finalização da execução da despesa.
- **CDC - Biblioteca (BECCE)**, cujo âmbito se prende com a responsabilidade da Freguesia assegurar a gestão, manutenção, limpeza, conservação, segurança e o fornecimento de todos os consumíveis e serviços necessários ao bom funcionamento da BECCE. A verba anual, estabelecida no CDC é de 188.590,31 euros anuais. Verificámos o recebimento da verba que justifica a execução de 100%, sendo que em termos patrimoniais foi registado o devido diferimento de rendimentos; e
- **Educação - Refeitório ESC**, cujo objetivo prende-se em assegurar a gestão do fornecimento de refeições e do refeitório escolar da Escola Básica Santo Condestável, a

ser exercida nos anos letivos de 2024/2025 e 2025/2026. A verba estipulada para o ano de 2025 é de 135.068,34 euros. A execução ligeiramente acima dos 100% prende-se com acertos relativos ao ano de 2024.

Para além da principal categoria da receita corrente acima comentada, as transferências correntes, existem outras rubricas, das quais destacamos:

- Receita fiscal, que inclui essencialmente a receita de IMI de prédios rústicos e urbanos, apresentando esta uma execução ligeiramente inferior às expectativas (79%);
- Taxas, multas e outras penalidades, que inclui pagamentos de licenças e taxas específicas das autarquias locais, cobrados no âmbito da cedência de atestados, espaços em mercados e feiras, ocupação de via pública, licenciamento de canídeos, entre outros. O valor cobrado a 04 de novembro de 2025 corresponde a 122% da previsão anual, justificado, sobretudo, pela execução superior ao previsto da rubrica de ocupação de via pública, no montante de 231.156,15 euros, cuja previsão corrigida foi de 200.000,00 euros (115 % de execução); e
- Vendas de bens e serviços correntes, que inclui as receitas provenientes da Componente de apoio à família (CAF), praia campo, universidade sénior, refeitório e aluguer de quiosque. A execução a 04 de novembro de 2025 cifra-se em 87%.

Tal como foi atrás referido, a receita de capital tem uma expressão exígua na receita cobrada pela Freguesia, conforme se pode visualizar no quadro infra:

Receita de capital	Previsões corrigidas	Receita Cobrada Líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
Venda de bens de investimento	10 000,00 €	- € -	10 000,00 €	0%
Transferências de capital	4 000,00 €	- € -	4 000,00 €	0%
Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000,00 €	69,42 €	930,58 €	7%
Total	15 000,00 €	69,42 €	14 930,58 €	0%

A execução das receitas de capital cifrou-se em 0%, bastante inferior ao expectável, ainda que em valor a mesma seja exígua.

■ Execução orçamental da despesa

A execução orçamental da despesa, com referência a 04 de novembro de 2025, apresenta-se da seguinte forma:

4 de novembro de 2025	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga líquida	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
Despesa corrente	7 133 633,53 €	5 608 558,09 €	5 085 759,14 €	91 790,34 €	79%	71%
Despesa de capital	105 178,72 €	82 323,91 €	82 323,91 €	- €	78%	78%
Total	7 238 812,25 €	5 690 882,00 €	5 168 083,05 €	91 790,34 €	79%	71%

Calculando o grau de execução orçamental da despesa global com base nos pagamentos do exercício esta firma-se em 71%, mostrando-se ligeiramente superior quando consideramos a despesa comprometida que evidencia uma execução de 79%. Conforme podemos constatar através do exposto acima, a execução da despesa encontra-se aquém do expectável para o período em análise, facto que se deve, sobretudo, à execução da despesa corrente, uma vez que esta tem um peso significativo no total da despesa.

As obrigações por pagar, no valor de 91.790,34 euros, representam as dívidas a fornecedores que decorrem de serviços prestados e faturas emitidas, que não foram liquidadas pela Freguesia até 04 de novembro de 2025, por ainda não estarem vencidas. Refira-se que, ainda que o montante seja imaterial, a esta data apurámos uma diferença entre as obrigações por pagar de 3.560,71 euros, sendo o valor reportado na demonstração de execução orçamental da despesa superior no referido montante face ao passivo presente no balanço.

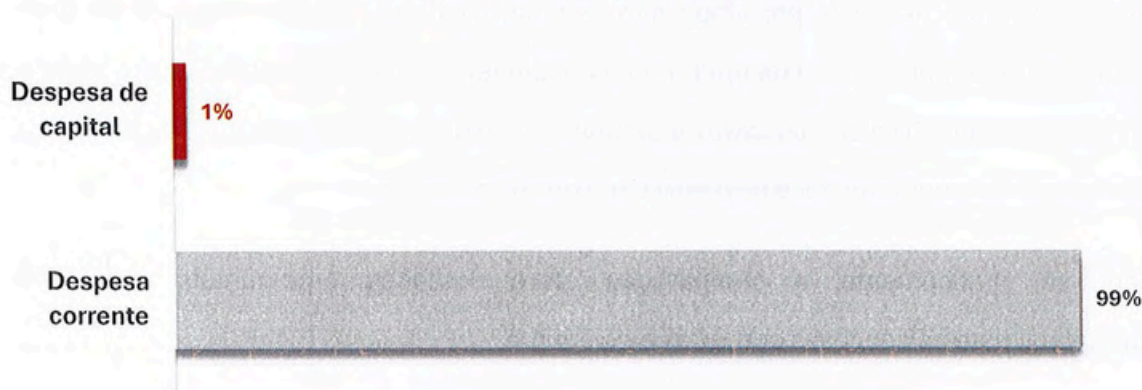
Apresenta-se, graficamente, a comparação entre dotações orçamentais e despesa comprometida, para as despesas correntes e de capital:

Despesa: dotações e compromissos



No que respeita ao orçamento global, revisto mediante aprovação em órgão deliberativo, a despesa corrente representa 99% da despesa total orçamentada e a despesa de capital corresponde a 1% desta (vide gráfico abaixo).

Despesa - Dotações Corrigidas



No que respeita à despesa paga, a despesa corrente representa 98% da despesa paga total e a despesa de capital corresponde a 2% da despesa liquidada no ano. Veja-se graficamente:

Despesa Paga

Despesa de capital

2%

Despesa corrente

98%

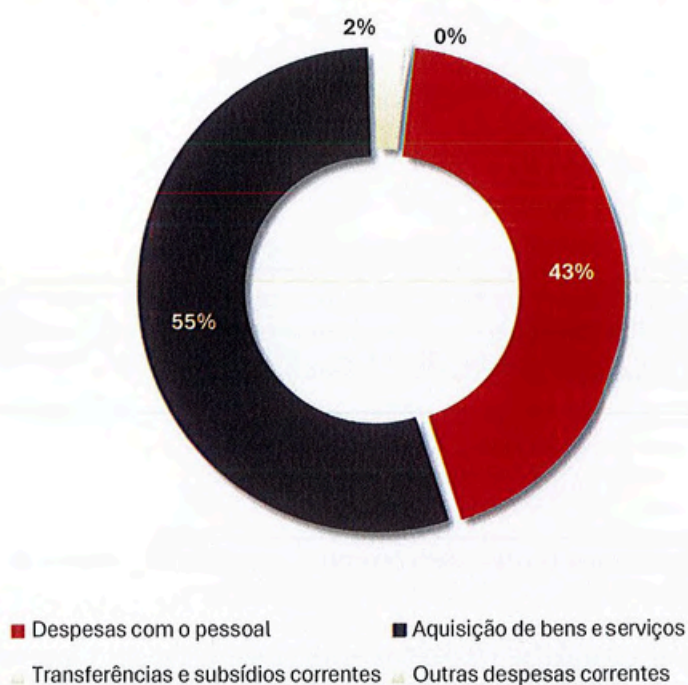
O detalhe da execução orçamental da despesa corrente apresenta-se da seguinte forma:

Despesas Correntes	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga líquida	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
Despesas com o pessoal	3 216 930,81 €	2 420 911,28 €	2 279 327,28 €	63 831,70 €	75%	71%
Aquisição de bens e serviços	3 737 949,29 €	3 057 350,62 €	2 686 633,85 €	26 294,48 €	82%	72%
Transferências e subsídios correntes	151 953,43 €	117 364,58 €	107 306,37 €	1 664,13 €	77%	71%
Outras despesas correntes	26 800,00 €	12 931,61 €	12 491,64 €	0,03 €	48%	47%
Total	7 133 633,53 €	5 608 558,09 €	5 085 759,14 €	91 790,34 €	79%	71%

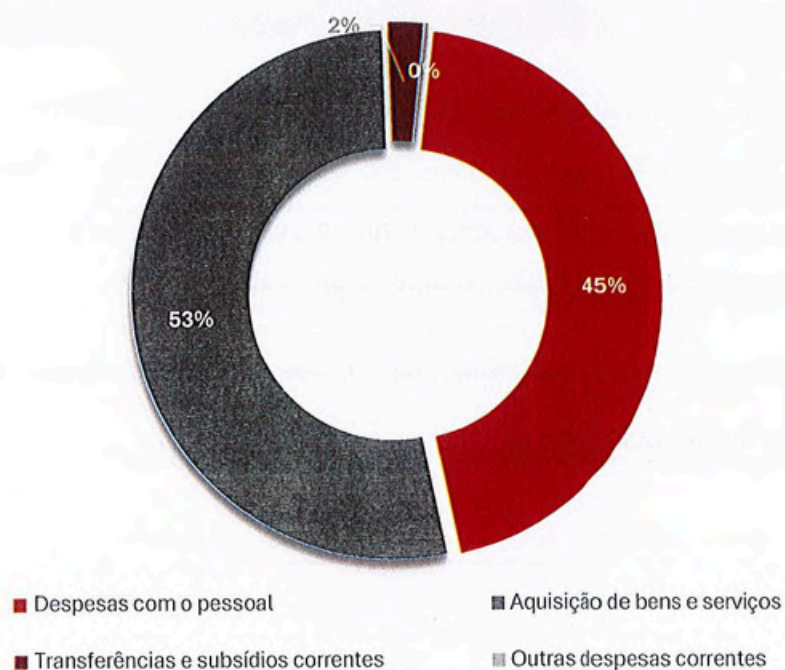
A análise do quadro supra permite-nos constatar que existe uma diferença entre o nível de execução da despesa paga, que se firma em 71%, e o grau de execução de despesa comprometida, que se apresenta em 79%, o que significa que o volume de pagamentos foi inferior ao montante de compromissos assumidos no mesmo período.

A repartição dos compromissos assumidos e das despesas pagas líquidas de despesa corrente, por tipo, encontra-se ilustrada abaixo:

Despesa corrente - Compromissos assumidos



Despesa corrente - Despesa paga líquida



Conforme se pode observar, cerca de 55% da despesa corrente comprometida e cerca de 53% da despesa corrente paga destinaram-se à aquisição de bens e serviços (rubrica **02. Aquisição de bens e serviços**). Esta rubrica inclui despesas com trabalhos especializados, eletricidade,

assistência técnica, locação, conservação e reparação e remunerações de pessoal em regime de prestação de serviços (avençados), entre outros.

A rubrica **01. Despesas com o pessoal** é uma das mais relevantes componentes das despesas correntes da Freguesia. Inclui remunerações processadas com o pessoal dos quadros, encargos com remunerações, gastos com seguros, entre outros. Os encargos com remunerações decorrem de contribuições a cargo da entidade relativas a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações. Esta rubrica representa cerca de 43% das despesas correntes comprometidas e cerca de 45% das despesas correntes pagas.

Destaca-se, sequencialmente, a rubrica **04. Transferências e subsídios correntes**, que representa 2% da despesa corrente comprometida e 2% da despesa paga, sendo que esta rubrica contempla importâncias pagas a organismos e entidades, sem que tal implique, por parte das unidades recebedoras, qualquer contraprestação direta à Freguesia.

Na figura que se segue procede-se a uma comparação entre despesa corrente orçamentada, despesa corrente paga e despesa corrente comprometida, por categoria:



No que se refere à execução orçamental das despesas de capital, estas apresentam o seguinte detalhe:

Despesas de Capital	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga líquida	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
Aquisições de Bens de Capital	105 178,72 €	82 323,91 €	82 323,91 €	- €	78%	78%
Total	105 178,72 €	82 323,91 €	82 323,91 €	- €	78%	78%

Com base no quadro supra, conclui-se que o grau de execução das despesas de capital com base nos compromissos e nos pagamentos é de 78%. Isto significa que para um investimento global estimado de 105.178,72 euros, a Freguesia comprometeu, e pagou, 82.323,91 euros.

De referir que os dados aqui apresentados relativos à aquisição de bens de capital correspondem aos dados incluídos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI). Conforme evidenciado no quadro infra:

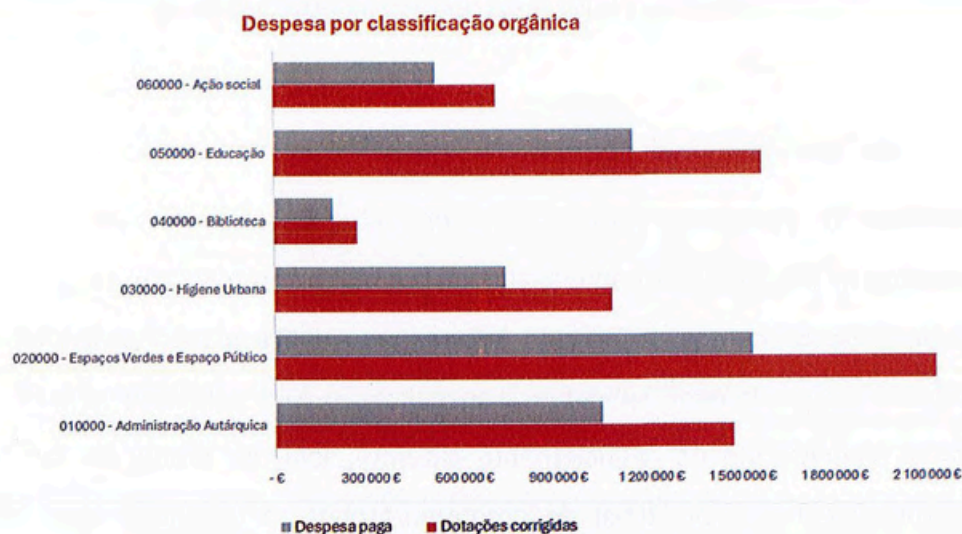
Despesas de Capital	Dotações corrigidas	Despesa paga
Económica 07. Investimento	105 178,72 €	82 323,91 €
Plano plurianual de investimentos	105 178,72 €	82 323,91 €
Diferença	- €	- €

Finalmente, apresenta-se abaixo a despesa global do período, repartida por orgânica:

Orgânica	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
010000 - Administração Autárquica	1 475 242,09 €	1 118 398,00 €	1 044 152,67 €	20 897,00 €	76%	71%
020000 - Espaços Verdes e Espaço Público	2 138 149,93 €	1 695 036,25 €	1 536 038,06 €	7 462,17 €	79%	72%
030000 - Higiene Urbana	1 078 788,60 €	765 866,69 €	737 983,99 €	22 140,58 €	71%	68%
040000 - Biblioteca	266 222,00 €	197 340,25 €	185 948,40 €	3 670,38 €	74%	70%
050000 - Educação	1 571 727,42 €	1 356 448,51 €	1 146 888,04 €	27 605,06 €	86%	73%
060000 - Ação social	708 682,21 €	557 792,30 €	517 071,89 €	10 015,15 €	79%	73%
Total	7 238 812,25 €	5 690 882,00 €	5 168 083,05 €	91 790,34 €	79%	71%

Em termos de orgânicas, destaca-se a 020000 – *Espaços verdes e espaço público* com o montante de 1.536.038,06 euros de despesa paga.

Graficamente, tem-se, com referência a 04 de novembro de 2025, a despesa por classificação orgânica:



■ Rácios receita/despesa

Listamos abaixo um conjunto de rácios cuja análise se considera relevante:

4 de novembro de 2025	Dotações corrigidas	Execução
Grau de cobertura da despesa corrente pela receita corrente	93%	113%
Despesa		
Peso da despesa corrente na despesa total	99%	98%
Peso da despesa de capital na despesa total	1%	2%
Peso da despesa com o pessoal na despesa corrente	45%	45%
Peso da despesa com aquisição de bens e serviços na despesa corrente	52%	53%
Receita		
Peso da receita corrente na receita total	92%	91%
Peso da receita de capital na receita total	0%	0%
Peso das transferências correntes na receita corrente	91%	89%

Do ponto de vista da execução, a receita corrente executada corresponde a 113% da despesa corrente paga, tendo sido suficiente para fazer face ao cumprimento da despesa corrente.

A despesa corrente representa cerca de 98% da despesa paga total. A despesa corrente com pessoal representa 45% do total das despesas correntes pagas, e os pagamentos de despesas com aquisição de bens e serviços firmam-se em 53% da globalidade das despesas correntes pagas no período.

A receita corrente representa 92% da receita total prevista e executada, uma vez que a receita de capital cobrada foi residual. As transferências correntes são a principal rubrica da receita

corrente executada, conforme já havia sido anteriormente constatado, representando 91% da receita corrente cobrada.

■ Plano plurianual de investimentos (PPI)

Os investimentos planeados para serem executados no ano e/ou em anos futuros, são discriminados no PPI, que “tem como finalidade permitir o controlo da execução anual do plano plurianual de investimentos, facultando informação relativa a cada programa e projeto de investimento, designadamente sobre forma de realização, fontes de financiamento (devendo ser indicada a percentagem de financiamento externo), fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.”

No PPI são discriminados todos os projetos de investimento relativamente aos quais existam pagamentos durante o ano. Este mapa inclui as datas de início e conclusão prevista de cada projeto, os montantes pagos em anos anteriores, se for o caso, e os valores a executar em anos seguintes, bem como o valor a pagar no ano em causa.

No caso da Freguesia, os valores inscritos no PPI encontram-se incluídos na demonstração de execução orçamental da despesa, na rubrica “D7. Investimento”.

Os valores inscritos no PPI são apresentados, no balanço, numa rubrica de imobilizado e, ainda, na demonstração dos resultados numa rubrica de gastos, uma vez que nem toda a despesa aqui inscrita configura a definição de Ativo fixo tangível, conforme previsto no SNC-AP.

O PPI da Freguesia apresenta um grau de execução anual e global de cerca de 78%, conforme evidenciado no quadro abaixo:

Designação	Data de início	Data de fim	Montante previsto no ano	Montante executado no ano	Nível de execução fin. Anual (%)	Nível de execução Fin.Global (%)
Aquisição de viaturas	01/01/2025	31/12/2025	- €	- €	0%	0%
Aquisição equipamentos informáticos	01/01/2025	31/12/2025	10 500,00 €	6 689,74 €	64%	64%
Aquisição de software	01/01/2025	31/12/2025	2 000,00 €	- €	0%	0%
Aquisição equipamento administrativo	01/01/2025	31/12/2025	11 700,00 €	6 447,38 €	55%	55%
Aquisição equipamentos informáticos	01/01/2025	31/12/2025	1 000,00 €	810,11 €	81%	81%
Aquisição de viaturas	01/01/2025	31/12/2025	58 899,60 €	56 049,40 €	95%	95%
Ferramentas e utensílios	01/01/2025	31/12/2025	9 520,00 €	7 353,35 €	77%	77%
Aquisição equipamentos informáticos	01/01/2025	31/12/2025	2 500,00 €	1 248,45 €	50%	50%
Aquisição equipamento administrativo	01/01/2025	31/12/2025	2 500,00 €	1 627,52 €	65%	65%
Aquisição equipamento informático	01/01/2025	31/12/2025	2 825,00 €	1 653,23 €	59%	59%
Aquisição equipamento administrativo	01/01/2025	31/12/2025	1 000,00 €	444,73 €	44%	44%
Aquisição equipamento informático	01/01/2025	31/12/2025	1 249,12 €	- €	0%	0%
Aquisição equipamento administrativo	01/01/2025	31/12/2025	1 485,00 €	- €	0%	0%
Total PPI			105 178,72 €	82 323,91 €	78%	78%

O Plano Plurianual de Investimentos e respetiva Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos não divulgam os valores relativos aos períodos posteriores ao exercício de 2025. Este ponto encontra-se **incluído no Relatório de Auditoria no parágrafo sobre as Demonstrações Orçamentais.**

■ Outros documentos preparados no âmbito da execução orçamental

▪ Deveres de informação

Sistema de informação para o Subsetor da Administração Local (SISAL)

Com a entrada em vigor do SNC-AP e, por conseguinte, da Portaria n.º 128/2017, de 5 de abril, todas as entidades da administração local devem remeter todas as peças de relato, exigida em termos do SNC-AP, para o SISAL mensalmente, a saber:

- Demonstração de execução orçamental da despesa;
- Demonstração de execução orçamental da receita;
- Demonstração do desempenho orçamental;
- Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos;
- Dívidas a terceiros por antiguidade de saldos;
- Balanço;
- Demonstração dos resultados;

- Balancete analítico;
- Mapa de retenções;
- Operações de tesouraria;
- Mapa de fundos disponíveis;

Os serviços da Freguesia conseguiram submeter, durante o período de análise, todos os mapas que devem ser carregados na plataforma SISAL.

Verificámos que a Freguesia, com referência a 04 de novembro de 2025, apresentava fundos disponíveis de 1.835.616,34 euros e pagamentos em atraso de 2.065,07 euros.

Plataforma eletrónica de contratação pública

O Código dos Contratos Públicos, no seu artigo 127º, e respetiva legislação regulamentar definem obrigações de comunicação de informação no portal *base.gov*, que visam cumprir as obrigações de publicitação previstas no referido Código. Este portal destina-se a promover a transparência na contratação pública.

Da consulta ao referido portal, este registo encontra-se a ser efetuado para os fornecedores de uma forma geral. Reportamos as conclusões no §VIII.

■ **Procedimentos de auditoria sobre a execução orçamental**

De uma forma geral, foram executados os seguintes procedimentos:

- ▶ Reconciliação da posição atual do orçamento da receita com a contabilidade patrimonial, que inclui verificação da receita reconhecida em rendimentos e verificação da apresentação da receita por cobrar no balanço apresentado;
- ▶ Análise, por amostragem, de guias de receita de vendas e prestações de serviços;
- ▶ Verificação dos protocolos subjacentes às transferências correntes obtidas e confirmação de recebimento efetivo de transferências correntes e de capital;
- ▶ Verificação da correta apresentação da receita, tanto na posição atual do orçamento da receita, como na demonstração dos resultados, tendo em conta, sobretudo, a sua natureza;

- ▶ Reconciliação da posição atual do orçamento da despesa com a contabilidade patrimonial, que inclui a verificação da despesa reconhecida em gastos e verificação da despesa por pagar no balanço apresentado;
- ▶ Análise, por amostragem, de documentos de execução de despesa e verificação de cumprimento das fases da despesa;
- ▶ Análise, por amostragem, de contratos celebrados com prestadores de serviços, e verificação de cumprimento de principais requisitos inscritos no Código dos Contratos Públicos;
- ▶ Verificação da correta apresentação da despesa, tanto na posição atual do orçamento da despesa, como na demonstração dos resultados, tendo em conta, sobretudo, a sua natureza;
- ▶ Recálculo de taxa de execução da despesa e da receita; e
- ▶ Confirmação da conformidade da classificação orçamental (económica, funcional e orgânica).

Conforme foi acima referido, foi preparada uma reconciliação entre a contabilidade patrimonial e orçamental, tanto ao nível da despesa, como ao nível da receita, sem que fossem identificadas diferenças relevantes. Refira-se que as principais diferenças se relacionam com a especialização dos exercícios, ou seja, acréscimos e diferimentos de gastos e rendimentos, registados na contabilidade patrimonial, e não executados para efeitos de contabilidade orçamental, uma vez que se trata de rendimentos não recebidos e gastos não pagos a 04 de novembro de 2025.

Não foram identificadas exceções ou outros assuntos passíveis de aqui serem mencionados.

Não foram identificadas matérias relevantes que tenham influenciado significativamente a execução orçamental do período.

VII. Demonstrações Financeiras

Apresenta-se abaixo o balanço que consideramos ser inteiramente comparável com o período anterior, uma vez que foram ambos preparados de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP.

Reiteramos, conforme mencionado no § III, a limitação em termos de comparabilidade dos dados financeiros, nomeadamente ao nível da demonstração dos resultados, uma vez que a mesma não é comparada com o período homólogo, mas a 31 de dezembro de 2024.

■ Balanço – Ativo

Balanço - Ativo	04/11/2025	31/12/2024
Ativo não corrente		
- Ativo fixo tangível	530 726,04 €	511 544,46 €
- Ativo Intangível	21 513,92 €	39 281,37 €
Total - Ativo não corrente	552 239,96 €	550 825,83 €
Ativo corrente		
- Clientes, contribuintes e utentes	33 660,51 €	37 634,58 €
- Outras contas a receber	156 987,96 €	1 583,64 €
- Diferimentos	12 505,40 €	- €
- Caixa e depósitos	1 154 624,72 €	569 111,97 €
Total - Ativo corrente	1 357 778,59 €	608 330,19 €
Total - Ativo	1 910 018,55 €	1 159 156,02 €

■ Ativo fixo tangível e intangível

O ativo fixo tangível e intangível da Freguesia apresenta-se, a 04 de novembro de 2025, da seguinte forma:

	Valor Bruto			
	Saldo inicial	Aumentos	Transferência	Saldo final
Ativo Intangível	77 011,34 €	- €	- €	77 011,34 €
Ativo Fixo Tangível				
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	221,77 €	- €	- €	221,77 €
Terrenos e recursos naturais	65 542,04 €	- €	- €	65 542,04 €
Edifícios e outras construções	454 448,54 €	- €	- €	454 448,54 €
Equipamento básico	198 796,40 €	11 282,50 €	3 069,22 €	207 009,68 €
Equipamento de transporte	375 388,75 €	56 049,40 €	- €	431 438,15 €
Equipamento administrativo	207 738,16 €	13 881,71 €	1 248,45 €	220 371,42 €
Outros ativos fixos tangíveis	210 156,40 €	2 815,47 €	617,40 €	212 354,47 €
Ativo Fixo Tangível em curso	- €	- €	- €	- €
Total	1 589 303,40 €	84 029,08 €	4 935,07 €	1 668 397,41 €

Depreciações Acumuladas				
	Saldo inicial	Depreciações do exercício	Regularizações / Reversões	Saldo final
Ativo Intangível	37 729,97 €	17 767,45€	- €	55 497,42€
Ativo Fixo Tangível				
Edifícios e outras construções	159 085,80 €	18 906,61€	- €	177 992,41 €
Equipamento básico	175 668,16 €	4 895,51€	1 192,10 €	179 371,57 €
Equipamento de transporte	314 075,69 €	20 058,62€	- €	334 134,31 €
Equipamento administrativo	153 997,04 €	15 986,23€	598,22 €	169 385,05 €
Outros ativos fixos tangíveis	197 920,91 €	2 460,93€	605,15 €	199 776,69 €
Ativo Fixo Tangível em curso	- €	- €	- €	- €
Total	1 038 477,57 €	80 075,35€	- 2 395,47 €	1 116 157,45 €
Valor líquido contabilístico	550 825,83 €	80 075,35€	- 2 539,60 €	552 239,96 €

A Freguesia, com recurso a uma Entidade externa, realizou, com referência a 31 de dezembro de 2023, a inventariação física do imobilizado, bem como a análise dos registos contabilísticos e reconciliação com os dados presentes no *software* de imobilizado, pelo que consideramos que o mesmo se encontra atual, ainda que não tenhamos obtido o relatório do referido trabalho assinado. Ainda assim, consideramos que a informação relativa aos bens, nomeadamente a que respeita aos veículos deve ser atualizada no *software* do património, por forma a ser mais intuitiva a identificação.

Por forma a validarmos o rigor, valorização e imputação da rubrica efetuámos a reconciliação entre os mapas do *software* de imobilizado e os montantes presentes na contabilidade patrimonial, sendo que não foram identificadas divergências entre a informação analisada.

Das aquisições do exercício destaca-se aquisição de quatro triciclos elétricos, no montante global de 46.334,15 euros.

▪ Clientes

A rubrica em análise contempla os valores faturados pela Freguesia, mas que ainda não foram recebidos até 04 de novembro de 2025, que se detalha da seguinte forma:

Clientes, contribuintes e utentes	04/11/2025	31/12/2024	Variação
Clientes	33 660,51 €	37 634,58 € -	3 974,07 €
Perdas por imparidade acumuladas	79 256,95 €	79 256,95 €	- €
Fornecedores de investimento	- 79 256,95 €	79 256,95 €	- €
Total	33 660,51 €	37 634,58 € -	3 974,07 €

Os valores encontram-se em linha com 31 de dezembro de 2024, tendo sido efetuada uma análise à antiguidade dos valores em dívida de clientes, contudo, uma vez que existe necessidade de efetuar uma reconciliação entre o sistema de faturação e a contabilidade, a Freguesia optou por não reconhecer qualquer valor a esta data (valor apurado é residual). Adicionalmente, existe uma diferença significativa entre a receita por cobrar na Demonstração de Execução Orçamental da Receita (DEOR), no valor de 111.420,31 euros, uma vez que na contabilidade orçamental apenas registam a fase da liquidação quando existe recebimento. Ainda que consideremos que a contabilidade patrimonial evidencia os valores corretos, a Freguesia deve efetuar a reconciliação entre ambas e efetuar os devidos registos. Refira-se que este procedimento não tem impacto na receita cobrada, pelo que não consideramos uma distorção.

Sugerimos que a Freguesia reveja o procedimento, por forma a que fiquem registadas as liquidações na DEOR, ainda que o recebimento seja posterior.

▪ Outras contas a receber

Esta rubrica apresenta-se, a 04 de novembro de 2025, da seguinte forma:

Outras contas a receber	04/11/2025	31/12/2024	Variação
Impostos e taxas imputados ao período	2 640,29 €	1 546,14 €	1 094,15 €
Acréscimos de rendimentos	154 347,67 €	37,50 €	154 310,17 €
Total	156 987,96 €	1 583,64 €	155 404,32 €

Conforme preconizado pelo SNC-AP, nos termos do princípio da especialização, os rendimentos e os gastos devem ser reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitem. Neste âmbito, a rubrica de acréscimos de rendimentos reflete os valores relativos a rendimentos até 04 de novembro de 2025, cujo ativo não terá sido titulado pela respetiva faturação e que não terão sido recebidas as respetivas verbas.

Adicionalmente, os acréscimos de rendimentos refletem os valores relativos a rendimentos do ano em análise, cuja dívida não terá sido titulada pela respetiva faturação e que não terão sido recebidas as respetivas verbas.

O valor apresentado no balanço detalha-se da seguinte forma:

Acréscimo de rendimentos	04/11/2025	31/12/2024	Variação
IMI	2 640,29 €	1 546,14 €	1 094,15 €
Prestação de serviços	37,50 €	37,50 €	- €
CDC - CAF/AAAF	19 423,60 €	- €	19 423,60 €
CDC - Educação	18 642,86 €	- €	18 642,86 €
Contrato Interadministrativo Cooperação	78 926,78 €	- €	78 926,78 €
Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)	3 795,60 €	- €	3 795,60 €
Transferências de Competências - Lei nº 50/2018	33 521,33 €	- €	33 521,33 €
Total	156 987,96 €	1 583,64 €	155 404,32 €

Conforme mencionado anteriormente, ficou receita por cobrar devida a 04 de novembro de 2025, que será recebida, previsivelmente, até 31 de dezembro de 2025. Desta forma, em termos patrimoniais, por forma a obtermos uma imagem verdadeira e apropriada dos rendimentos a 04 de novembro de 2025, foram reconhecidos os devidos acréscimos de rendimentos. No que concerne ao valor do IMI a receber em 2026, relativo ao ano de 2025, a estimativa será efetuada apenas no final do exercício de 2025. Efetuámos o recálculo e analisámos os documentos que serviram de suporte às estimativas, sendo que consideramos os valores razoáveis.

▪ Caixa e depósitos

A 04 de novembro de 2025, esta rubrica apresenta-se da seguinte forma:

Caixa e depósitos	04/11/2025	31/12/2024	Variação
Caixa	3 232,93 €	599,45 €	2 633,48 €
Depósitos à ordem	1 151 391,79 €	568 512,52 €	582 879,27 €
Total	1 154 624,72 €	569 111,97 €	585 512,75 €

Verifica-se um aumento das disponibilidades da Freguesia justificado pelo facto de a receita cobrada até 04 de novembro de 2025 ter sido superior à despesa paga no mesmo período, conforme abordado no § **Execução orçamental – considerações gerais**.

Entre o período de 12 de outubro de 2025 e 04 de novembro de 2025, período em que a Freguesia se encontrou em gestão corrente, foram contabilizados pagamentos de 568.332,48 euros, que correspondem a passivos adequadamente registados e que se detalham da seguinte forma:

Descrição	Valor
Vencimentos Outubro	176 616,52 €
Empreitada das propostas objeto de Contrato de Delegação de Competências	49 484,16 €
Empreitada de Requalificação do Espaço Público	48 514,08 €
Outros serviços	43 510,58 €
Aquisição de Serviços- Professores de AEC e Monitores de AAAF e CAF	31 891,24 €
Manutenção do elevador	25 573,63 €
Depósito Numerário	21 818,18 €
Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica para viaturas	14 758,54 €
Aquisição de serviços de assessoria	13 700,94 €
Aquisição de bebedouros em material reciclável e multifunções	11 106,90 €
Protocolo - Pessoas em Situação de Sem Abrigo	11 000,00 €
Aquisição de material de construção	9 010,52 €
Aquisição produtos de lavagem/desinfecção	8 167,20 €
Atividades Enriquecimento Curricular	7 560,00 €
Aquisição de Serviços - Recursos Humanos (Piscina)	7 513,30 €
Aquisição de serviços professores diversos	6 795,27 €
Transferência de Competências 2025/2026 - Estabelecimentos escolares	6 775,00 €
Prestação de serviços de Encarregado de Proteção de Dados	6 666,60 €
Arroios à Mesa - Refeições	6 604,80 €
Membro de mesa – Eleições Autárquicas	6 466,01 €
Intervenção urgente no Jardim António Feijó	6 137,70 €
Encargos cobrança IMI	5 031,46 €
Despesas com Água	4 536,97 €
Eletricidade	4 284,11 €
Aquisição de serviços de fiscalização de empreitadas	3 321,00 €
Combustível	3 296,67 €
Sistemas Informáticos	3 237,29 €
OFICINAS MINIMERCADO de Arroios	3 198,15 €
Comunicações	3 117,79 €
Aquisição de Serviços - Jardim de Infância	2 864,21 €
Aquisição de serviços administrativos	2 838,00 €
Aquisição de Serviços – Auxiliar Limpeza	2 775,00 €
Academia Juvenil de Arroios	2 365,60 €
Eleições autárquicas	1 930,00 €
Aquisição de serviços de monitor no âmbito do programa Páscoa em Movimento	1 426,80 €
Aquisição de serviços de impressão de sacos	1 344,39 €
Serviços bancários	828,03 €
Aluguer anual de bebedouros	743,90 €
Cartão + Arroios - Comparticipação despesa farmácias	577,66 €
Importação de Gestão de Actividades	527,75 €
Senhas de Presença AFA	341,53 €
ANAFRE	75,00 €
Total	568 332,48 €

Analisámos as reconciliações bancárias de todas as instituições bancárias em que a Freguesia opera, tendo sido identificado movimentos em reconciliação, resultantes do decurso normal da atividade da Freguesia.

Dado o hiato temporal para conclusão do trabalho, não nos foi possível obter resposta dos bancos através do pedido de confirmação externa, desta forma, visualizámos o extrato bancário à data de referência do presente relatório.

Como procedimento de auditoria, despoletámos pedido de confirmação externa à entidade bancária com quem a Freguesia realiza transações, sendo que obtivemos a respetiva resposta. Analisámos a reconciliação bancária da instituição bancária em que a Freguesia opera, tendo sido identificado movimentos em reconciliação resultantes do decurso normal da atividade da Freguesia.

■ Balanço – Fundos Próprios e Passivo

Balanço - Património líquido e Passivo	04/11/2025	31/12/2024
Património líquido		
- Património / Capital	97 561,13 €	97 561,13 €
- Reservas	9 131,91 €	9 131,91 €
- Resultados transitados	717 073,43 €	571 393,21 €
- Resultado líquido do exercício	428 399,39 €	145 680,22 €
Total - Património líquido e Passivo	1 252 165,86 €	823 766,47 €
Passivo não corrente		
- Provisões	5 000,00 €	5 000,00 €
Total - Passivo não corrente	5 000,00 €	5 000,00 €
Passivo corrente		
- Fornecedores	25 866,84 €	13 585,05 €
- Estado e outros entes públicos	62 362,79 €	51 161,81 €
- Outras contas a pagar	463 758,90 €	265 642,69 €
- Diferimentos	100 864,16 €	- €
Total - Passivo corrente	652 852,69 €	330 389,55 €
Total - Passivo	657 852,69 €	335 389,55 €
Total - Património líquido e Passivo	1 910 018,55 €	1 159 156,02 €

■ Património líquido

As variações nas rubricas de património líquido decorrem:

- Da aplicação dos resultados gerados no exercício de 2024, em resultados transitados, conforme proposto e aprovado em Assembleia de Freguesia;
- Do resultado líquido estimado a 04 de novembro de 2025.

Não foram identificadas outras variações ou assuntos de auditoria passíveis de reporte.

■ Provisões

Com base nas respostas de Advogados obtidas, identificámos um processo judicial a decorrer contra a Freguesia onde o parecer é de possível desfecho desfavorável para a mesma. Ainda que se trate de uma matéria de julgamento, considerando os pareceres dos Advogados, somos de opinião que deveria ter sido constituída uma provisão, no montante de 30.000,01 euros.

Concluimos com uma **diferença de auditoria na Declaração do Órgão de Gestão**, que não tem materialidade para a nossa opinião, uma vez que o passivo não corrente e os gastos do exercício encontram-se subvalorizados no referido montante.

▪ Fornecedores

A rubrica de fornecedores, a 04 de novembro de 2025, apresenta-se como se segue:

Fornecedores	04/11/2025	31/12/2024	Variação
Fornecedores c/c	25 866,84 €	13 585,05 €	12 281,79 €
Total	25 866,84 €	13 585,05 €	12 281,79 €

O valor apresentado na rubrica de fornecedores conta corrente representa as faturas registadas até 04 de novembro de 2025 que terão sido pagas pela Freguesia no fim de 2025, dentro do seu prazo de vencimento. Esta oscilação deve-se ao momento em que a despesa é incorrida, faturada e paga, dentro do seu prazo de vencimento.

Por forma a garantir um maior grau de segurança razoável sobre a rubrica, foram efetuados procedimentos alternativos, através plataforma *e-fatura* da Autoridade Tributária, para uma amostra de fornecedores. As diferenças identificadas foram reportadas aos serviços e devidamente acomodadas pelos mesmos. Não obstante, as faturas que foram registadas após a data de referência do presente relatório, mas que respeitam ao período em análise, foram registadas por via de um acréscimo de gastos, permitindo uma correta especialização do exercício.

Concluimos que os procedimentos acima descritos permitiram concluir satisfatoriamente acerca da plenitude, existência e rigor, valorização e imputação da rubrica de fornecedores.

▪ Outras contas a pagar

As outras contas a pagar, a 04 de novembro de 2025, apresentam-se como se segue:

Outras contas a pagar	04/11/2025	31/12/2024	Variação
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Acréscimo de gastos	461 290,22 €	265 363,64 €	195 926,58 €
Outros Credores	1 951,89 €	279,05 €	1 672,84 €
Pessoal	516,79 €	- €	516,79 €
Total	463 758,90 €	265 642,69 €	198 116,21 €

Conforme podemos observar no quadro supra, os acréscimos de gastos dividem-se em remunerações a liquidar, que visam garantir que os gastos relativos ao período de análise são integralmente reconhecidos, tendo sido estimados com base na informação disponível à data, e outros acréscimos que decorrem da atividade da Freguesia, nomeadamente relativos a fornecimentos e serviços externos.

Os valores que transitaram de 2024 referentes às remunerações a liquidar foram regularizados quase na totalidade, pelo que o valor apresentado nesta rubrica corresponde a gastos relativos a 2025, com exceção dos acréscimos de gastos referentes aos fornecimentos e serviços externos e aos seguros que, até à data do período em análise, não foram regularizados. A rubrica detalha-se da seguinte forma:

Acréscimos de gastos	04/11/2025	31/12/2024	Variação
Remunerações a liquidar	408 570,81 €	244 941,65 €	163 629,16 €
Outros	52 719,41 €	20 421,99 €	32 297,42 €
- Fornecimentos e serviços externos	37 361,30 €	9 878,65 €	27 482,65 €
- Seguros	15 330,76 €	10 543,34 €	4 787,42 €
- Outros	27,35 €	- €	27,35 €
Total	461 290,22 €	265 363,64 €	195 926,58 €

Testámos os cálculos efetuados pelos serviços da Freguesia, e consideramos os montantes registados razoáveis.

▪ Diferimentos

As outras contas a pagar, a 04 de novembro de 2025, apresentam-se como se segue:

Diferimentos	04/11/2025	31/12/2024	Variação
Outros rendimentos a reconhecer	100 864,16 €	- €	100 864,16 €
Total	100 864,16 €	- €	100 864,16 €

Procedeu-se ao apuramento da receita global estimada, receita recebida, despesa global prevista para o exercício e despesa executada, sendo que consideramos os valores reconhecidos pela Freguesia razoáveis.

▪ Rácios financeiros

▫ Fundo de maneoio

A 04 de novembro de 2025 a Freguesia apresenta um Fundo de maneoio de 704.925,90 euros face a 277.940,64 euros a 31 de dezembro de 2024:

Fundo de maneoio	04/11/2025	31/12/2024
Ativo corrente	1 357 778,59 €	608 330,19 €
Passivo corrente	652 852,69 €	330 389,55 €
Total	704 925,90 €	277 940,64 €

Concluimos que o ativo corrente cobre o passivo de curto prazo em 704.925,90 euros, sendo por isso cumprida a regra do equilíbrio financeiro mínimo.

▫ Liquidez geral

O rácio da Liquidez geral firma-se em 2,08, a 04 de novembro de 2025, apresentando-se em 1,84 a 31 de dezembro de 2024:

Liquidez geral	04/11/2025	31/12/2024
Ativo corrente	1 357 778,59 €	608 330,19 €
Passivo corrente	652 852,69 €	330 389,55 €
Total	2,08	1,84

Este indicador mede a relação entre o ativo corrente e o passivo corrente. Sugere-se que este deva ser, pelo menos igual a um, para que se verifique um equilíbrio financeiro mínimo. Concluimos que este indicador evidencia que o ativo corrente cobre 2,08 vezes o passivo corrente, valor razoável.

▣ Solvabilidade

A 31 de dezembro de 2024 a Freguesia apresentava um rácio de Solvabilidade de 2,46 face a 1,90 em 04 de novembro de 2025:

Solvabilidade	04/11/2025	31/12/2024
Património líquido	1 252 165,86 €	823 766,47 €
Passivo não corrente	5 000,00 €	5 000,00 €
Passivo corrente	652 852,69 €	330 389,55 €
Total	1,90	2,46

A oscilação reflete um ligeiro decréscimo na capacidade de a Freguesia cumprir com os seus compromissos de médio longo prazo.

▣ Autonomia Financeira

A Autonomia Financeira apresenta um rácio de 66% a 04 de novembro de 2025 e de 71% a 31 de dezembro de 2024:

Autonomia financeira	04/11/2025	31/12/2024
Património líquido	1 252 165,86 €	823 766,47 €
Ativo	1 910 018,55 €	1 159 156,02 €
Total	66%	71%

A variação reflete um ligeiro decréscimo na capacidade de financiamento dos Ativos com recurso ao Património Líquido da Freguesia.

■ Demonstração dos resultados

A demonstração dos resultados, tipicamente, deve comparar períodos homólogos, no entanto, estamos perante um encerramento das contas extraordinário, pelo que não foi possível obter dados comparativos. Desta forma, não tendo sido possível estimar com fiabilidade os montantes a 04 de novembro de 2024, os leitores do presente relatório devem ter em consideração que o ano de 2024 contempla 12 meses, enquanto o ano de 2025 compreende o período de 01 de janeiro a 04 de novembro de 2025.

Demonstração dos Resultados	04/11/2025	31/12/2024
Rendimentos e Gastos		
Impostos e taxas	302 429,99 €	343 946,77 €
Prestações de serviços	306 116,25 €	358 474,64 €
Transferências correntes e subsídios obtidos	5 192 196,33 €	4 553 205,17 €
Fornecimentos e serviços externos	- 3 130 920,87 € -	2 514 689,41 €
Gastos com o pessoal	- 2 054 306,43 € -	2 346 937,18 €
Transferências e subsídios concedidos	- 107 696,95 € -	170 670,26 €
Imparidade de dividas a receber (perdas)	- € -	777,50 €
Provisões	- €	75 000,00 €
Outros rendimentos e ganhos	3 198,92 €	8 809,50 €
Outros gastos e perdas	- 2 542,50 € -	41 195,43 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	508 474,74 €	265 166,30 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	- 80 075,35 € -	119 486,08 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	428 399,39 €	145 680,22 €
Juros e gastos similares suportados	- €	- €
Resultado antes de impostos	428 399,39 €	145 680,22 €
Imposto sobre o rendimento	- €	- €
Resultado líquido do período	428 399,39 €	145 680,22 €

▪ Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos para o exercício findo em 04 de novembro de 2025, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

Fornecimentos e serviços externos	04/11/2025	31/12/2024	Variação
Subcontratos	- €	1 806,66 € -	1 806,66 €
Outros	149 329,31 €	115 663,80 €	33 665,51 €
Trabalhos especializados	428 387,91 €	420 295,64 €	8 092,27 €
Publicidade, comunicação e imagem	1 534,54 €	- €	1 534,54 €
Vigilância e segurança	8 042,57 €	4 751,13 €	3 291,44 €
Honorários	395 045,58 €	339 312,99 €	55 732,59 €
Comissões	14 274,72 €	19 848,14 € -	5 573,42 €
Conservação e reparação	1 230 603,55 €	384 031,33 €	846 572,22 €
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	41 556,90 €	12 853,96 €	28 702,94 €
Material de escritório	41 621,11 €	40 858,74 €	762,37 €
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	1 423,57 €	- €	1 423,57 €
Material de educação, cultura e recreio	17 436,40 €	32 176,12 € -	14 739,72 €
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	41 569,15 €	41 997,09 € -	427,94 €
Medicamentos e artigos para a saúde	8 621,15 €	11 047,15 € -	2 426,00 €
Outros materiais diversos de consumo	186 738,22 €	101 141,93 €	85 596,29 €
Eletricidade	58 513,58 €	67 764,44 € -	9 250,86 €
Combustíveis e lubrificantes	15 701,67 €	20 880,08 € -	5 178,41 €
Água	52 856,57 €	58 499,65 € -	5 643,08 €
Deslocações e estadas	- €	27,18 € -	27,18 €
Transportes de pessoal	1 013,06 €	16 271,25 € -	15 258,19 €
Transporte escolar	1 200,00 €	- €	1 200,00 €
Rendas e alugueres	- €	1 275,58 € -	1 275,58 €
Comunicação	25 009,46 €	67 727,86 € -	42 718,40 €
Seguros	21 532,51 €	55 129,03 € -	33 596,52 €
Limpeza, higiene e conforto	17 328,17 €	23 678,64 € -	6 350,47 €
Outros serviços	371 581,17 €	677 651,02 € -	306 069,85 €
Total	3 130 920,87 €	2 514 689,41 €	616 231,46 €

De uma forma global, os fornecimentos e serviços externos da Freguesia aumentaram cerca de 616.000,00 euros, com destaque para as seguintes rubricas:

- **Trabalhos especializados**, regista um aumento de 8.092,27 euros, resultado do aumento de custos inerentes a eventos e atividades organizadas pela Freguesia;

- **Honorários**, apresenta um incremento de 55.732,59 euros, sobretudo justificado pelo aumento de prestação de serviços no refeitório escolar da Escola Básica Santo Condestável e prestação de serviços de psicologia educacional;
- **Conservação e reparação**, apresenta um aumento de 846.572,22 euros, justificado sobretudo pela manutenção de pavimentos pedonais e sinalização vertical não semafórica, mas também devido à requalificação urbana da Praça Afonso do Paço, da Rua do Arco do Carvalhão e da Rua Maria Pia;
- **Outros materiais diversos de consumo**, regista um incremento 85.596,29 euros, resultado de um maior volume de aquisição de produtos de mercearia, de peixes, legumes congelados e carnes frescas no âmbito da gestão do refeitório escolar da Escola Básica Santo Condestável;
- **Outros**, regista um aumento de 33.665,51 euros, sobretudo justificado pelo incremento de transporte de passageiros no âmbito de diversas atividades desenvolvidas pela freguesia, nomeadamente, Praia CAF, Praia Sénior e Passeios Seniores;
- **Outros serviços**, regista um decréscimo de 306.069,85 euros, essencialmente justificado pela diminuição verificada nas rubricas de serviços de educação e de outros. Verificámos que as prestações de serviços prestadas pelo fornecedor "Vertigo" diminuíram consideravelmente, face a 31/12/2024.

Recomenda-se que a Freguesia proceda ao registo dos gastos de forma consistente ao longo dos diferentes exercícios, de modo a garantir a comparabilidade entre períodos.

▪ **Gastos com pessoal**

Os gastos com pessoal para o exercício findo em 04 de novembro de 2025, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

Gastos com pessoal	04/11/2025	31/12/2024	Varição
Remunerações dos membros dos órgãos autárquicos	52 882,35 €	71 417,23 € -	18 534,88 €
Remunerações do pessoal	1 568 336,89 €	1 711 698,58 € -	143 361,69 €
Indemnizações	- €	75 000,00 € -	75 000,00 €
Encargos sobre remunerações	360 325,36 €	423 272,40 € -	62 947,04 €
Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	70 570,26 €	60 995,00 €	9 575,26 €
Outros gastos com o pessoal	- €	4 553,97 € -	4 553,97 €
Outros encargos sociais	2 191,57 €	- €	2 191,57 €
Total	2 054 306,43 €	2 346 937,18 € -	292 630,75 €

Os gastos com pessoal registados até 04 de novembro de 2025 diminuíram 292.630,75 euros face a 31 de dezembro de 2024. O número de colaboradores nos quadros da Freguesia, a 04 de novembro de 2025, é de 98 (31.12.2024: 94).

Os procedimentos de auditoria efetuados, incluíram, entre outros, a verificação da conformidade de informação entre o processamento de salários e os gastos registados e testes de razoabilidade aos encargos com a segurança social. Dos procedimentos executados, não foram identificados assuntos passíveis de reporte.

▪ Transferências e subsídios concedidos

Os gastos com transferências correntes para o exercício findo em 04 de novembro de 2025, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

Transferências e subsídios concedidos	04/11/2025	31/12/2024	Varição
Transferências correntes concedidas	107 696,95 €	170 670,26 € -	62 973,31 €
Total	107 696,95 €	170 670,26 € -	62 973,31 €

Os valores de gastos aqui inscritos correspondem, sensivelmente, à despesa apresentada na económica “04. Transferências e subsídios correntes” e resulta de apoio financeiro a instituições sem fins lucrativos e de ação social, entre outros apoios atribuídos pela Freguesia.

▪ Depreciações do exercício

Ver comentários em § **Ativo fixo tangível e intangível**.

▪ Vendas, Prestações de serviços e Transferências e subsídios obtidos

Os rendimentos operacionais para o exercício findo em 04 de novembro de 2025, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

	04/11/2025	31/12/2024	Variação
Vendas e prestações de serviços	306 116,25 €	358 474,64 € -	52 358,39 €
Impostos e taxas			
Impostos diretos	38 728,17 €	50 131,74 € -	11 403,57 €
Taxas	263 701,82 €	293 815,03 € -	30 113,21 €
Transferências correntes/de capital e subsídios obtidos			
Estado	288 465,60 €	317 478,00 € -	29 012,40 €
Administração Local	4 903 730,73 €	4 235 727,17 €	668 003,56 €
Total	5 800 742,57 €	5 255 626,58 €	545 115,99 €

Refira-se que, de uma forma geral, os rendimentos relativos ao período em análise foram superiores aos registados a 31 de dezembro de 2024, no montante de 545.115,99 euros.

A oscilação deve-se, essencialmente, à rubrica de Transferências correntes/de capital e subsídios obtidos, nomeadamente do CDC 2023/2025, no montante de 1.328.404,00 euros, conforme abordado no § **Execução orçamental da receita**.

Analisámos, numa base de amostragem, faturas e guias de receita emitidas, verificando a conformidade dos seus registos e, também, as suas liquidações. Testámos o corte de operações e garantimos que os dados da contabilidade patrimonial aqui espelhados se encontram consistentes com os dados da contabilidade orçamental, ainda que considerando as estimativas contabilísticas registadas. Os montantes apresentados na demonstração de execução orçamental da receita decorrem da receita executada.

Não foram identificados diferenças ou erros significativos.

VIII. Contratação Pública

Com base no Código dos Contratos Públicos (CCP), que visa transpor para o ordenamento jurídico nacional as diretivas comunitárias relativas à celebração de contratos públicos de empreitada de obras públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e aquisições de serviços,

procedemos à análise, por amostragem, de procedimentos de contratação pública, realizados por parte da Freguesia até 04 de novembro de 2025. Contudo os procedimentos não nos foram disponibilizados pelo que constatámos o incumprimento dos pressupostos legalmente exigidos para a contratação.

Das análises adicionais, identificámos os seguintes temas:

- Faturas registadas para o qual não se encontra publicado, a esta data, o respetivo contrato de prestação de serviços no portal base.gov, incumprindo o art. 127.º do CCP;
- Pagamentos efetuados a várias entidades cuja publicitação dos contratos no portal base.gov foi efetuada posteriormente, incumprindo com os pressupostos do art. 127º do CCP;
- Verificámos várias situações suscetíveis de evidenciar fracionamento da despesa, uma vez que a entidade celebrou vários contratos com os mesmos fornecedores, incidindo sobre o mesmo objeto contratual, o que poderá indiciar a divisão artificial da despesa com vista à sua tramitação individualizada;
- Verificou-se o incumprimento do art. 113.º do CCP, na medida em que foram celebrados contratos com entidades que já tinham atingido o limite legal de contratação permitido nos três períodos económicos.

Posto isto, consideramos pertinente tecer as seguintes recomendações, em que a Freguesia deve ter especial atenção:

- Assegurar que as decisões de abertura dos procedimentos contêm a fundamentação de interesse público para a escolha da entidade convidada;
- Fundamentar, nos procedimentos de ajuste direto e de consultas prévias, a decisão de convidar ou consultar determinadas entidades em detrimento de outros potenciais fornecedores;
- Assegurar mecanismos de controlo na formação e execução dos contratos, nomeadamente a existência de recursos humanos com formação adequada;

- Adotem procedimentos de contratação pública que promovam a livre concorrência, evitando nomeadamente o favorecimento de um determinado concorrente, quer no que respeita a novas aquisições de bens ou serviços quer no que envolve a manutenção/prorrogação de contratos já existentes, prevenindo o fracionamento da despesa (com o objetivo de evitar a abertura de um procedimento mais exigente);
- Reforçar os mecanismos de controlo com vista a garantir que a escolha das entidades convidadas a apresentar propostas nos procedimentos de consulta prévia ou de ajuste direto sejam assegurados os limites previstos no art. 113º do CCP, impedindo o convite a fornecedores que não preencham os requisitos legais;
- Assegurar que as entidades a convidar, no procedimento de consulta prévia, não são especialmente relacionadas entre si, não partilham, ainda que apenas parcialmente, representantes legais ou sócios, ou as sociedades que se encontrem em relação de simples participação, de participação recíproca, de domínio ou de grupo, conforme previsto no nº. 6 do art.º 113 e o nº. 2 do art.º 114, do Código dos Contratos Públicos.
- O CCP prevê a realização de procedimentos com recurso a critérios materiais, contudo verificámos que foram realizados vários procedimentos com esse fundamento. A Freguesia deve privilegiar o uso de procedimentos concursais na lógica da salvaguarda dos princípios da concorrência, imparcialidade e da igualdade no acesso aos mercados públicos.
- Declaração de inexistência de conflito de interesses deve ser assinada por todos os intervenientes no processo, designadamente, o júri e o gestor do contrato após o conhecimento das identidades a convidar;

Estas não conformidades indicam fragilidades significativas nos processos de contratação da Freguesia, que podem resultar em práticas inadequadas e comprometer a legalidade e eficácia nas contratações públicas. A documentação clara e o cumprimento rigoroso das Leis são essenciais para garantir a transparência e a responsabilidade no uso dos recursos públicos.

No âmbito da alteração de Executivo, a Freguesia esteve em gestão corrente entre os dias 12 de outubro e 4 de novembro de 2025. Segundo a Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, os serviços da Freguesia, nesse período, apenas podem praticar atos correntes de gestão e inadiáveis. Assim,

solicitámos a listagem de procedimentos realizados nesse período, dos quais resultam ajustes diretos simplificados que totalizam 156.911,68 euros conforme detalhe que se encontra infra:

Descrição	Valor
Conservação de bens	59 383,75 €
Outros trabalhos especializados	45 734,54 €
Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	10 862,21 €
Alimentação - Géneros para confeccionar	5 458,10 €
Publicidade	5 212,19 €
Alimentação - Refeições confeccionadas	4 112,06 €
Assistência técnica	3 649,54 €
Comunicações	3 640,84 €
Material de educação, cultura e recreio	3 584,63 €
Material de escritório	3 360,53 €
Electricidade	2 528,87 €
Outros bens	2 080,34 €
Equipamento de informática	1 653,23 €
Limpeza e higiene	1 314,19 €
Transportes	1 036,60 €
Ferramentas e utensílios	808,00 €
Outros serviços	666,06 €
Serviços bancários	615,00 €
Gasóleo	556,72 €
Gasolina	439,92 €
Vigilância e segurança	108,16 €
Seguros	76,00 €
Produtos vendidos nas farmácias	25,95 €
Gás	4,25 €
Total	156 911,68 €

No que se refere à rubrica Conservação de Bens, verificou-se que os encargos apurados decorrem, maioritariamente, da empreitada de requalificação da Rua Arco do Carvalhão e da Praça Afonso do Paço, no montante total de 29.892,71 euros. Destaca-se, igualmente, a empreitada relativa à implementação de medidas de acalmia de tráfego em diversas artérias, que ascendeu ao valor de 23.384,13 euros.

Relativamente à rubrica Outros trabalhos especializados, constatou-se que os encargos registados correspondem, sobretudo, à prestação de serviços de desenvolvimento e implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), no montante de 23.067,50

euros, bem como à manutenção de pavimentos pedonais e sinalização vertical não semafórica, no valor de 7.563,27 euros, para além de outros serviços de natureza pontual.

IX. Contabilidade de Gestão

A contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre os custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões em diversos domínios.

Conforme preconizado na NCP 27, no parágrafo 34, as autarquias locais devem divulgar no relatório de gestão a seguinte informação:

- Custos diretos e indiretos de cada bem, serviço e atividade;
- Rendimentos diretamente associados aos bens, serviços e atividades (se existirem);
- Custos totais do exercício económico e custo total acumulado de atividades, produtos ou serviços com duração plurianual, ou não coincidente com o exercício económico; e
- Objetos de custos finais para os quais se determinou o custo total, os critérios de imputação dos custos indiretos utilizados e os custos não incorporados.

No caso específico das autarquias locais, devem ser obtidos mapas de informação indicando o custo direto e indireto e o respetivo rendimento associado, por cada:

- a) Bem produzido ou serviço prestado;
- b) Função, unidade, departamento ou atividade;
- c) Bem ou serviço pelo qual é praticado um preço ou cobrada uma taxa, indicando os respetivos rendimentos obtidos e resultados económicos.

O sistema de informação de suporte à função de Finanças da Freguesia de Campo de Ourique, não permite ainda a produção de toda a informação necessária ao total cumprimento no previsto na NCP 27, contudo, os serviços da autarquia encontram-se a trabalhar no sentido de desenvolver e parametrizar o sistema de informação de suporte à função, tendente ao cumprimento da NCP 27, com a brevidade possível. Este facto encontra-se **reportado no ponto sobre o relatório de gestão no Relatório de Auditoria.**

X. Conformidade de aspetos legais

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os relatórios de execução orçamental e as demonstrações financeiras da Freguesia, para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025, tivessem incumprimentos legais, que culminem em casos de incumprimento da lei e/ou distorções materialmente relevantes, com exceção dos pontos enumerados no parágrafo da Contratação Pública.

XI. Conclusões

Em síntese, precedendo ao Relatório de Auditoria, elencamos as situações identificadas ao longo do presente relatório:

- O Plano Plurianual de Investimentos e respetiva Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos não divulgam os valores relativos aos períodos posteriores ao exercício de 2025 (vide § Plano plurianual de investimentos);
- Ausência de constituição de provisão relativo a um processo judicial em curso (vide § Provisões);
- Incumprimento do Código dos Contratos Públicos (vide § VIII Contratação pública)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Freguesia de Campo de Ourique (a Entidade), que compreendem o balanço em 04 de novembro de 2025 (que evidencia um total de 1.910.018,55 euros e um total de património líquido de 1.252.165,86 euros, incluindo um resultado líquido de 428.399,39 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Freguesia de Campo de Ourique em 04 de novembro de 2025, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, no regime simplificado das Pequenas Entidades.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

ÊNFASE

De acordo com o artigo n.º 52 da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, quando dentro de um ano económico houver substituição do responsável ou da totalidade dos responsáveis nas administrações coletivas, as contas são prestadas em relação a cada gerência. Face ao preceituado na referida Lei, foi realizado o fecho de contas em 04 de novembro de 2025.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 6.322.607,77 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 5.168.083,05 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 04 de novembro de 2025.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e de relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, exceto quanto ao seguinte: O Plano Plurianual de Investimentos e respetiva Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos não divulgam os valores relativos aos períodos posteriores ao exercício de 2025.

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares - Sobre as demonstrações orçamentais” e exceto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais, exceto quanto ao seguinte: Conforme referido na introdução do Relatório de Gestão, a Entidade não incluiu as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, mas divulgou as razões para esta insuficiência.

Leiria, 23 de abril de 2026



Telma Carreira Curado & Associados - SROC, Lda.
(Inscrita na OROC sob o n.º 321 e CMVM nº 20170029)
Representada por:
Dra. Telma Carreira Curado, ROC n.º 1443
Registada na CMVM com o nº 20161053